



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 30 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1154/E841/VI/GPAL/2020, de 11 de Novembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Novembro de 2020:

- 1 e 2 O planeamento de habitação pública tem em consideração, de forma abrangente, as necessidades relativas às instalações de apoio à vida comunitária, havendo espaços para diferentes finalidades que são utilizados pelos serviços públicos ou entidades relacionadas, de acordo com as funções dos serviços prestados, sendo alguns dos espaços municipais adequados para reuniões e cedidos quando solicitado. A administração pode, se necessário, solicitar a cedência de um espaço junto dos respectivos serviços ou entidades para a realização de reuniões da assembleia geral do condomínio.
3. Os edifícios de habitação económica recém-construídos dispõem de plataformas que são áreas comuns de uso não exclusivo, entre outros espaços, podendo a administração ponderar o bom aproveitamento das partes comuns adequadas para convocar uma reunião da assembleia geral do condomínio, bem como tratar dos assuntos quotidianos relativos à administração do edifício ou guardar os documentos relativos à assembleia geral e administração.

A Presidente do IH, Subst.<sup>a</sup>,

Kuoc Vai Han

23 de Novembro de 2020